



Ata da Décima Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2025. Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco, às 19 (dezenove horas), reuniram-se no Plenário da Câmara Municipal, sob a Presidência do Presidente Matheus Paccini Pereira, os Vereadores abaixo-assinados. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Nesta noite, também foi realizada a **Solenidade de Posse do Suplente de Vereador Márcio Fernando Costa** objetivando sanar a vacância da função provocada por medida judicial em face do Vereador titular Pedro Alencar Azevedo (Pedrinho Minas Acontece). O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura dos seguintes documentos: - **Resolução nº 05/2025**, subscrito Presidente Matheus Paccini Pereira, que "*Autoriza a convocação do(a) suplente do Vereador que menciona*"; - **Ofício nº 33/2025 PR/CMA**, subscrito Presidente Matheus Paccini Pereira à Justiça Eleitoral da Comarca de Alfenas/MG; - **Ofício nº 31/2025**, subscrito pela Juíza Eleitoral Dra. Aila Figueiredo informando o candidato suplente – Eleições Municipais 2024; - **Ofício nº 38/2025 PR/CMA**, subscrito Presidente Matheus Paccini Pereira ao Sr. Márcio Fernando Costa convocando o suplente. Após a leitura, o Presidente convidou o Sr. Márcio Fernando Costa para tomar assento junto aos membros titulares do Poder Legislativo Alfense e, logo em seguida, foi tocado o Hino Nacional. O Presidente solicitou ao Sr. Márcio Fernando Costa para que entregasse o Diploma conferido pelo Egrégio Tribunal Regional Eleitoral e a Declaração Pública de bens, conforme dispõe o caput e §7º do Art. 5º do Regimento Interno, ao 1º Secretário. Em seguida, o Presidente fez a leitura do Compromisso de Posse e feito o compromisso pelo Sr. Márcio Fernando Costa, foi colhida a assinatura do Sr. Márcio Fernando Costa no Termo de Empossamento para registro e formalização, bem como colhida a assinatura dos demais Vereadores presentes. O 1º Secretário fez a leitura do Termo de Registro e Posse de Vereador. Na sequência, o Presidente abriu a palavra ao Vereador

[Handwritten signatures of the President and other council members]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 10ª Reunião Ordinária 31.03.2025 - Página 2 de 6

Christine Rust
Assistente de Plenário

empossado Márcio Fernando Costa. Dando continuidade, passou-se à leitura dos - **Comunicados da Mesa Diretora:** A Presidência do Legislativo anuncia que a Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, aprovou, conclusivamente, no dia 11.03.2025, nos termos do art. 21, inciso XXV, art. 50 c/c §3º do art. 163, todos do Regimento Interno, os seguintes projetos: - **Projeto Decreto Legislativo nº 11/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui) que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Sr. Cícero Sebastião Sales (Ursão)*" e **Projeto de Lei nº 03/2025**, de autoria do Vereador José Batista Neto, que "*Declara de utilidade pública a Associação de Congada São Benedito e Nossa Senhora do Rosário de Alfenas/MG e Região*". Após redação final, o projeto de decreto legislativo será enviado à promulgação do Presidente e o projeto de lei será enviado à apreciação do Poder Executivo. - **Expediente do Executivo:** - **Ofícios subscritos pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira**, ao Presidente desta Casa, em resposta às seguintes proposições:- **Ofício nº 36/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde às Indicações nºs 158 e 170/2025 de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes, sobre a manutenção na parte estrutural do Centro Integrado de Recreação (CIR) e sobre a implementação de um sistema digital e aplicativo móvel para garantir transparência e acesso à fila de espera do SUS. - **Ofício nº 37/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Saúde à **Indicação nº 172/2025** de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade, sobre a expedição de carteirinhas de identificação de pessoas portadoras de Fibromialgia na cidade de Alfenas – MG. - **Ofício nº 39/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de Ação Social ao **Requerimento nº 19/2025** de autoria do Vereador Pedro Alencar Azevedo, em relação à ex-coordenadora dos cemitérios, servidora Kátia Regina Alvarez Rodriguez, quanto à possível prática do crime de peculato. - **Ofício nº 40/2025/CG/PMA**, encaminhando resposta enviada pela Secretaria Municipal de

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 10ª Reunião Ordinária 31.03.2025 - Página 3 de 6

Ação Social à **Indicação nº 141/2025** de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva sobre verifique a possibilidade de disponibilizar o serviço de Castramóvel no Município, pelo menos uma vez ao mês, em diferentes pontos do município. Continuando, passou-se à **Leitura das Indicações de Vereadores**: - **Indicações nºs 219, 232 e 233/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva; - **Indicação nº 238/2025**, de autoria do Vereador Cirlei José de Carvalho; - **Indicação nº 240/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto; - **Indicações nºs 220, 224 e 225/2025**, de autoria do Vereador Evanilson Pereira de Andrade; - **Indicações nºs 229, 230 e 235/2025**, de autoria do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Indicações nºs 221, 222 e 223/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha (Guigui); - **Indicação nº 231/2025**, de autoria da Vereadora Maria Idalina da Silva; - **Indicações nºs 228 e 239/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira; - **Indicações nºs 236 e 237/2025**, de autoria do Vereador Rodolfo Inácio da Freiria; - **Indicações nºs 226, 227 e 234/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes. Ato contínuo, o Presidente concedeu a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público, cujas manifestações constam da gravação. Em seguida, passou-se à **Segunda Parte – Ordem Do Dia**, - **Apresentação de Projetos**: - **Projetos de iniciativa do Legislativo**: - **Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2025**, de autoria do Presidente Matheus Paccini Pereira que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Subtenente do Tiro de Guerra 04-004 Narcélio Ferreira*". - **Projeto de Decreto Legislativo nº 13/2025**, de autoria do Vereador Jefferson dos Reis Padilha Gonçalves (Guigui) que "*Concede Diploma de Honra ao Mérito ao Primeiro Sargento do Tiro de Guerra 04-004 Júlio César Branco*". - **Leitura de Pareceres**: - **Parecer apresentado pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final aos seguintes projetos**: - **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que "*Reconhece a cavalgada tradicional como de relevante interesse cultural de Alfenas e institui o "Dia da Cavalgada", no calendário*"

oficial de eventos do Município e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 06/25**, de autoria do Executivo Municipal, **COM A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “Autoriza a cessão do servidor público que menciona, do Poder Executivo do Município de Alfenas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 09/25**, de autoria do Executivo Municipal, **COM A TRAMITAÇÃO EM REGIME DE URGÊNCIA**, que “Autoriza nova cessão da servidora pública que menciona, do Poder Executivo para o Poder Legislativo do Município de Alfenas, e dá outras providências”. - **Projeto de Lei nº 10/25**, de autoria do Executivo Municipal que “Revoga a Lei Municipal nº Lei nº 4.931, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais”. - **Discussão e Votação de Proposições: - Discussão e Votação em Único Turno: - Projetos em Regime de Urgência: - Projeto de Lei nº 06/25**, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza a cessão do servidor público que menciona, do Poder Executivo do Município de Alfenas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências”. Submetido à discussão, o Vereador José Batista Neto apresentou as seguintes emendas ao PL nº 06/25: Emenda Supressiva: suprimir no Art. 3º a expressão “revogando-se as disposições em contrário” e Emenda Modificativa: No Art. 3º, substituir a vírgula por ponto final após a palavra “publicação”. O Presidente solicitou parecer aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final às emendas, os quais manifestaram pela tramitação. Em seguida, o Presidente submeteu as emendas à deliberação do Plenário, sendo aprovadas por unanimidade. Por último, o Presidente submeteu o PL nº 06/25, com as emendas aprovadas e incorporadas, à deliberação do Plenário o qual foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 09/25**, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza nova cessão da servidora pública que menciona, do Poder Executivo para o Poder Legislativo do Município de Alfenas, e dá outras providências”. Submetido à discussão, o Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 10ª Reunião Ordinária 31.03.2025 - Página 5 de 6

Christine Kusi
Assistente de Plenário

José Batista Neto apresentou a seguinte emenda ao PL nº 09/25: Emenda Supressiva: suprimir no Art. 4º a expressão "revogando-se as disposições em contrário". O Presidente solicitou parecer aos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final à emenda, os quais manifestaram pela tramitação. Em seguida, o Presidente submeteu a emenda à deliberação do Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Por último, o Presidente submeteu o PL nº 09/25, com a emenda aprovada e incorporada, à deliberação do Plenário o qual foi aprovado por todos Vereadores. Dando prosseguimento, passou-se à **Votação de Proposições: Discussão e Votação em Único Turno:** a) **Requerimentos:** - **Requerimento nº 38/2025**, de autoria conjunta da Vereadora Maria Idalina da Silva e do Vereador Gilmar Costa da Silva; - **Requerimento nº 39/2025**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; - **Requerimento nº 40/2025**, de autoria do Vereador Ednilson Francisco Neto e - **Requerimento nº 41/2025**, de autoria do Vereador Thalles Silva Gomes. Após leitura, discussão e votação pelo Plenário, os Requerimentos nºs 38, 39, 40 e 41/2025 foram aprovados à unanimidade. b) **Moções:** - **Moção nº 18/2025**, subscrita pelo Vereador Thalles Silva Gomes, - **Moção nº 19/2025**, subscrita pelo Vereador Evanilson Pereira de Andrade (Ratinho); - **Moção nº 21/2025**, subscrita pelo Presidente Matheus Paccini Pereira. Após deliberação do Plenário, as Moções nº 18, 19 e 21/2025 foram aprovadas por todos Vereadores. - **Discussão e Votação em Primeiro Turno:** - **Projeto de Lei nº 04/2025**, de autoria do Vereador Braz Fernando da Silva, que *"Reconhece a cavalgada tradicional como de relevante interesse cultural de Alfenas e institui o "Dia da Cavalgada", no calendário oficial de eventos do Município e dá outras providências"*. Após deliberação plenária, o PL nº 04/2025 foi aprovado por todos Vereadores. - **Projeto de Lei nº 10/25**, que *"Revoga a Lei Municipal nº Lei nº 4.931, de 20 de dezembro de 2019, que autorizou a doação de imóvel pertencente ao Município de Alfenas, com obrigação de fazer, para fins empresariais"*. Após deliberação plenária, o PL nº 10/2025 foi aprovado por todos



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS
Ata da 10ª Reunião Ordinária 31.03.2025 - Página 6 de 6

Christine Rust
1ª Secretária de Alfenas

Vereadores. Em seguida, passou-se às Considerações Finais. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação oficial dos canais de comunicação da Câmara Municipal de Alfenas. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Vereador *Thalles S. Gomes* Thalles Silva Gomes, 1º Secretário, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

Matheus Paccini Pereira
Matheus Paccini Pereira
Presidente

Braz Fernando da Silva
Braz Fernando da Silva
Braz da Máquina)

Jefferson dos R Padilha Gonçalves
Jefferson dos R Padilha Gonçalves (Guigui)
(Vice-Presidente)

Evanilson Pereira de Andrade
Evanilson Pereira de Andrade
(Ratinho)

Cirlei José de Carvalho
Cirlei José de Carvalho

Ednilson Francisco Neto
Ednilson Francisco Neto

Gilmar Costa da Silva
Gilmar Costa da Silva

José Batista Neto
José Batista Neto

Rodolfo Inácio da Freiria
Rodolfo Inácio da Freiria

Márico Fernando Costa
Márico Fernando Costa
(Márcio Dunga)

Maria Idalina da Silva
Maria Idalina da Silva
(Idalina do Santa Rita)